



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3889/2020

Data 14.02.20

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3880/2020, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, **Alessandra Alberton Guedes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2020


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 270
Edição 1951
Wathyl Perin
Ass. Responsável